

PORTARIA Nº 390 - PROAD, de 20/10/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar gestor do contrato do **Contrato nº 77/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **ONDREPSB PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda.**

Art. 2º Dispensar a servidora Patrícia Dias, matrícula Siape 1895185 da atividade de gestora de contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Karina Andressa Ferrari de Oliveira, matrícula Siape 1669839, para a atividade de gestora de contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419
Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná